



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 11 de maio de 2022.

Ofício nº 196/2022

Assunto: resposta de requerimento nº 03/2022-CFO.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 333/22

Recebido em: 12/05/2022

Morário 16:05

[Handwritten signature]

Em resposta ao ofício nº03/2022- CFO (Comissão de Finanças e Orçamento), em relação à Audiência Pública, correspondente ao projeto de Lei nº 12/2022, que dispõe sobre a LDO para o exercício 2023, cumpre informar que a referida audiência foi realizada nessa casa de Leis em 31/03/2022 às 18hs, conforme ofício nº 115/2022, protocolado em 14/03/2022, Ata e lista de presença segue em anexo. Assim como, divulgado através do Jornal Gazeta SP, quadro de aviso de grande circulação, como também em nosso site endereço eletrônico (https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site_2021/prefeitura-realiza-audiencia-publica-2) e no portal da Transparência Municipal (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfAudienciaPublicasExibicao.aspx) cujo a ata encontra-se disponível.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Wagner Bento da Costa]

Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu – SP.

Ciente em 12/05/22

Leitura em Plenário ☐

Arquivar ☐

Encaminhar-se

• Copia aos Vereadores ☐

• As Comissões ☒

• A Diretoria Legislativa ☐

• ☐

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Of. n. 03/2022 - CFO

Pariquera-Açu – SP, 09 de maio de 2022.

Assunto: Atas das audiências públicas referente ao Projeto de Lei nº 12/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a cópia da ata da audiências pública de apresentação do projeto supracitado, visando um melhor estudo da matéria.

Sendo o que se apresentava na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR URIAS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal
WAGNER BENTO DA COSTA

“Deus seja louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUAXV DE NOVENBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP: 11930-000 - Email: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

Memorando: 021/2022

Pariqueira-Açu, 11 de maio de 2022.

DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA
AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Em resposta ao Ofício nº 03/2022-CFO, em relação à Audiência Pública, correspondente ao Projeto de Lei nº. 12/2022, que dispõe sobre LDO para o exercício de 2023, cumpre nos informar que a referida audiência foi realizada nessa casa de Leis em 31/03/2022 às 18hs, conforme ofício de nº 115/2022, protocolado em 14/03/2022, Ata e lista de presença em anexo. Assim como, divulgado através do Jornal Gazeta SP, quadro de aviso de grande circulação, como também em nosso site endereço eletrônico (<https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/2021/prefeitura-realiza-audiencia-publica-2/>) e Portal da Transparência Municipal (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfAudienciasPublicasExibicao.aspx) cujo a ata encontra-se disponível.

Atenciosamente,



Nazareth Batista França de Lima
Diretora do Depto. de Fazenda

14:52 11/05/2022 516655 PREFEITURA DE PARIQUEIRA-ACU/SP



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

Pariqueira-Açu, 10 de março de 2022.

Ofício nº 115/2022

Assunto: Cessão de local para Audiência Pública

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUEIRA-AÇU
PROTOCOLO**

Recebido em: 14/03/2022
Horário: 08:15
[Assinatura]

Senhor Presidente:-

Com os nossos cumprimentos, estamos solicitando os préstimos de Vossa Excelência no sentido de ceder a Câmara Municipal para o dia 31 de março de 2022, às 18h, para realização de Audiência Pública.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariqueira-Açu – SP.

“Deus Seja Louvado”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUEIRA-ACU **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O senhor Wagner Bento da Costa, Prefeito Municipal de Parqueira-ACU, convidado a comparecer para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 31 de março de 2022, às 18h nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Dr. Fernando Costa, 497, Centro, Parqueira-ACU/SP, relativamente à Lei de Licitação nº 01/2022 de 04/09/2020.

Deixe sua sugestão no sistema, através do link: <https://www.transparencia.org.br>, sua opinião é muito importante para o Município.

Parqueira-ACU/SP, 16 de março de 2022.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI **PROCESSO Nº 71707/2022** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

OBJETO: Aquisição de Catecal penférico de uso único para uso do Pronto Atendimento do Município de Cajati - SP, através da SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 31 de março de 2022.

INÍCIO DA BILHAÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:30 horas do dia 31 de março de 2022.

LOCAL: m3g.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bolaparaibara.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 16 de março de 2022.

LUZ HENRIQUE KOJA
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

Uma em cada três famílias brasileiras possui dívidas em atraso, e a alta da inflação é apontada como o principal fator para que essas despesas não sejam pagas em dia, segundo sondagem especial realizada pelo FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas).

A inadimplência chega a 58% nas famílias com renda de até R\$ 1.100 e cai para 10% naquelas com ganhos acima de R\$ 9.600.

Na faixa de renda mais baixa, a dificuldade de conseguir emprego é apontada como principal fator que leva à inadimplência. Em todas as outras faixas estabelecidas na sondagem, a inflação aparece como principal problema.

Foram consultados 3.525 informantes consumidores, de 3 a 22 de janeiro.

Se forem considerados apenas os atrasos a partir de 30 dias, a falta de pagamento atinge 21% das famílias. É a

PESQUISA FGV IBRE. A inadimplência chega a 58% nas famílias brasileiras com renda de até R\$ 2.100 e cai para 10% naquelas com ganhos acima de R\$ 9.600

Um terço das famílias têm dívida em atraso

Uma em cada três famílias brasileiras possui dívidas em atraso, e a alta da inflação é apontada como o principal fator para que essas despesas não sejam pagas em dia, segundo sondagem especial realizada pelo FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas).

A inadimplência chega a 58% nas famílias com renda de até R\$ 1.100 e cai para 10% naquelas com ganhos acima de R\$ 9.600.

Na faixa de renda mais baixa, a dificuldade de conseguir emprego é apontada como principal fator que leva à inadimplência. Em todas as outras faixas estabelecidas na sondagem, a inflação aparece como principal problema.

Foram consultados 3.525 informantes consumidores, de 3 a 22 de janeiro.

Se forem considerados apenas os atrasos a partir de 30 dias, a falta de pagamento atinge 21% das famílias. É a



>> Foram consultados 3.525 informantes consumidores

maior taxa já registrada nas sondagens do Ibre realizadas desde 2012. Em 2018, por exemplo, estava em 14%.

Se for utilizado o crédito do sistema financeiro, que considera as dívidas atrasadas há mais de 90 dias, a inadimplência fica em 17,5% na faixa de renda mais baixa e em 1,8% na mais alta.

"Houve um aumento da desigualdade durante o ano de 2021. A gente teve interrupção do auxílio emergencial, há dificuldade de voltar

ao mercado de trabalho, e o setor de serviços não voltou a contratar como a gente esperava", afirma Viviane Seda Rittencourt, coordenadora das sondagens do consumidor do FGV Ibre.

Ela diz que o início do pagamento do Auxílio Brasil, substituto do Bolsa Família, ajudou a melhorar as expectativas da população mais pobre, mas não foi suficiente para organizar a vida financeira das famílias, lembrando que o número de beneficiá-

rios do auxílio emergencial era bem maior.

Rodolpho Tobler, coordenador das sondagens do comércio e de investimentos do FGV Ibre, diz que o mercado de trabalho reagiu bem em relação à quantidade de vagas e à taxa de desemprego, mas a renda real da população foi corroída pela alta dos preços. "A inflação ainda está alta e o mercado de trabalho não reagiu suficientemente para compensar isso".

Segundo informações da empresa de proteção ao crédito Serasa, a inadimplência no país chegou a 64,82 milhões de brasileiros no início deste ano. O número se aproxima ao recorde de inadimplentes da pandemia. Em abril de 2020, havia 65,9 milhões de endividados.

O valor total das dívidas aumentou de R\$ 258 bilhões para R\$ 260,7 bilhões. A Serasa está realizando um Feirão Limpam Nono emergencial até o dia 31 deste mês. (FPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ/SP **Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 02/2022** **Secretaria Municipal da Saúde**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito do Município de Igaratá/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA de acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria Nº 204 de 14/12/2021, usando das atribuições legais:

1. RETIFICAÇÃO dos itens 3.3 letra "f"; 8.1 e 8.1.3 do Edital completo passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação
f) Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e Agente de Combate às Endemias, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, será realizado pela Prefeitura Municipal de Igaratá, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. O curso de Formação Inicial tem caráter eliminatório e classificatório, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
8.1 A realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ocorrerá, somente, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

8.1.3 A divulgação da data e informações sobre horário e local da realização do Curso de Formação Inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Igaratá;

11. FAZ SABER QUE TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas - Edital 02/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

- 2.01.1 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 1;
- 2.01.2 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 2;
- 2.01.3 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 3;
- 2.01.4 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 4;
- 2.01.5 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 5;
- 2.01.6 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 6;
- 2.01.7 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 7;
- 2.01.8 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 8;
- 2.02 - Agente de Combate às Endemias.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em 10/03/2022 através da Internet nos endereços: www.integraribras.com.br e www.igarata.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 02/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integraribras.com.br; www.igarata.sp.gov.br; www.igarata.sp.gov.br; e www.igarata.sp.gov.br, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 16 de março de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de Igaratá/SP

Anúncio:

11. 3729-6600

11. 3729-6600

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 71707/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. O Município de Igaratá/SP, através da Comissão Fiscalizadora de Acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria Nº 204 de 14/12/2021, usando das atribuições legais, resolve convocar para a realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

1. RETIFICAÇÃO dos itens 3.3 letra "f"; 8.1 e 8.1.3 do Edital completo passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação
f) Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e Agente de Combate às Endemias, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, será realizado pela Prefeitura Municipal de Igaratá, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. O curso de Formação Inicial tem caráter eliminatório e classificatório, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
8.1 A realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ocorrerá, somente, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

8.1.3 A divulgação da data e informações sobre horário e local da realização do Curso de Formação Inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Igaratá;

11. FAZ SABER QUE TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas - Edital 02/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

2.01.1 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 1;
 2.01.2 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 2;
 2.01.3 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 3;
 2.01.4 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 4;
 2.01.5 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 5;
 2.01.6 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 6;
 2.01.7 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 7;
 2.01.8 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 8;
 2.02 - Agente de Combate às Endemias.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em 10/03/2022 através da Internet nos endereços: www.integraribras.com.br e www.igarata.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 02/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integraribras.com.br; www.igarata.sp.gov.br; www.igarata.sp.gov.br; e www.igarata.sp.gov.br, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 16 de março de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de Igaratá/SP

11. 3729-6600

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 71707/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. O Município de Igaratá/SP, através da Comissão Fiscalizadora de Acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria Nº 204 de 14/12/2021, usando das atribuições legais, resolve convocar para a realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

1. RETIFICAÇÃO dos itens 3.3 letra "f"; 8.1 e 8.1.3 do Edital completo passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação
f) Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e Agente de Combate às Endemias, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, será realizado pela Prefeitura Municipal de Igaratá, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. O curso de Formação Inicial tem caráter eliminatório e classificatório, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
8.1 A realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ocorrerá, somente, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

8.1.3 A divulgação da data e informações sobre horário e local da realização do Curso de Formação Inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Igaratá;

11. FAZ SABER QUE TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas - Edital 02/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

2.01.1 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 1;
 2.01.2 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 2;
 2.01.3 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 3;
 2.01.4 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 4;
 2.01.5 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 5;
 2.01.6 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 6;
 2.01.7 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 7;
 2.01.8 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 8;
 2.02 - Agente de Combate às Endemias.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em 10/03/2022 através da Internet nos endereços: www.integraribras.com.br e www.igarata.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 02/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integraribras.com.br; www.igarata.sp.gov.br; www.igarata.sp.gov.br; e www.igarata.sp.gov.br, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 16 de março de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de Igaratá/SP

11. 3729-6600

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 71707/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. O Município de Igaratá/SP, através da Comissão Fiscalizadora de Acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria Nº 204 de 14/12/2021, usando das atribuições legais, resolve convocar para a realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

1. RETIFICAÇÃO dos itens 3.3 letra "f"; 8.1 e 8.1.3 do Edital completo passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação
f) Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e Agente de Combate às Endemias, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, será realizado pela Prefeitura Municipal de Igaratá, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. O curso de Formação Inicial tem caráter eliminatório e classificatório, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
8.1 A realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ocorrerá, somente, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

8.1.3 A divulgação da data e informações sobre horário e local da realização do Curso de Formação Inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Igaratá;

11. FAZ SABER QUE TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas - Edital 02/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

2.01.1 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 1;
 2.01.2 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 2;
 2.01.3 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 3;
 2.01.4 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 4;
 2.01.5 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 5;
 2.01.6 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 6;
 2.01.7 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 7;
 2.01.8 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 8;
 2.02 - Agente de Combate às Endemias.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em 10/03/2022 através da Internet nos endereços: www.integraribras.com.br e www.igarata.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 02/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integraribras.com.br; www.igarata.sp.gov.br; www.igarata.sp.gov.br; e www.igarata.sp.gov.br, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 16 de março de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de Igaratá/SP

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 71707/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. O Município de Igaratá/SP, através da Comissão Fiscalizadora de Acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria Nº 204 de 14/12/2021, usando das atribuições legais, resolve convocar para a realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

1. RETIFICAÇÃO dos itens 3.3 letra "f"; 8.1 e 8.1.3 do Edital completo passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação
f) Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e Agente de Combate às Endemias, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, será realizado pela Prefeitura Municipal de Igaratá, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. O curso de Formação Inicial tem caráter eliminatório e classificatório, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
8.1 A realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ocorrerá, somente, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

8.1.3 A divulgação da data e informações sobre horário e local da realização do Curso de Formação Inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Igaratá;

11. FAZ SABER QUE TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas - Edital 02/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

2.01.1 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 1;
 2.01.2 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 2;
 2.01.3 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 3;
 2.01.4 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 4;
 2.01.5 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 5;
 2.01.6 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 6;
 2.01.7 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 7;
 2.01.8 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 8;
 2.02 - Agente de Combate às Endemias.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em 10/03/2022 através da Internet nos endereços: www.integraribras.com.br e www.igarata.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 02/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integraribras.com.br; www.igarata.sp.gov.br; www.igarata.sp.gov.br; e www.igarata.sp.gov.br, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 16 de março de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de Igaratá/SP

11. 3729-6600

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 71707/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. O Município de Igaratá/SP, através da Comissão Fiscalizadora de Acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria Nº 204 de 14/12/2021, usando das atribuições legais, resolve convocar para a realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

1. RETIFICAÇÃO dos itens 3.3 letra "f"; 8.1 e 8.1.3 do Edital completo passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação
f) Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e Agente de Combate às Endemias, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, será realizado pela Prefeitura Municipal de Igaratá, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. O curso de Formação Inicial tem caráter eliminatório e classificatório, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
8.1 A realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ocorrerá, somente, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

8.1.3 A divulgação da data e informações sobre horário e local da realização do Curso de Formação Inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Igaratá;

11. FAZ SABER QUE TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas - Edital 02/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

2.01.1 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 1;
 2.01.2 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 2;
 2.01.3 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 3;
 2.01.4 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 4;
 2.01.5 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 5;
 2.01.6 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 6;
 2.01.7 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 7;
 2.01.8 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 8;
 2.02 - Agente de Combate às Endemias.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em 10/03/2022 através da Internet nos endereços: www.integraribras.com.br e www.igarata.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 02/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integraribras.com.br; www.igarata.sp.gov.br; www.igarata.sp.gov.br; e www.igarata.sp.gov.br, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 16 de março de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de Igaratá/SP

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 71707/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. O Município de Igaratá/SP, através da Comissão Fiscalizadora de Acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria Nº 204 de 14/12/2021, usando das atribuições legais, resolve convocar para a realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

1. RETIFICAÇÃO dos itens 3.3 letra "f"; 8.1 e 8.1.3 do Edital completo passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação
f) Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e Agente de Combate às Endemias, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, será realizado pela Prefeitura Municipal de Igaratá, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. O curso de Formação Inicial tem caráter eliminatório e classificatório, conforme edital suplementar a ser publicado em data oportuna.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
8.1 A realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ocorrerá, somente, após a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

8.1.3 A divulgação da data e informações sobre horário e local da realização do Curso de Formação Inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Igaratá;

11. FAZ SABER QUE TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas - Edital 02/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

2.01.1 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 1;
 2.01.2 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 2;
 2.01.3 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 3;
 2.01.4 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 4;
 2.01.5 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 5;
 2.01.6 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 6;
 2.01.7 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 7;
 2.01.8 - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 8;
 2.02 - Agente de Combate às Endemias.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em 10/03/2022 através da Internet nos endereços: www.integraribras.com.br e www.igarata.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 02/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integraribras.com.br; www.igarata.sp.gov.br; www.igarata.sp.gov.br; e www.igarata.sp.gov.br, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 16 de março de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de Igaratá/SP

11. 3729-6600

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 71707/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. O Município de Igaratá/SP, através da Comissão Fiscalizadora de Acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria Nº 204 de 14/12/2021, usando das atribuições legais, resolve convocar para a realização do curso de formação inicial para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme



PREFEITURA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPARTILHE



AUDIÊNCIA PÚBLICA

O senhor **Wagner Bento da Costa**, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, **CONVIDA** à comunidade para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 31 de março de 2022, às 18h nas dependências da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Fernando Costa, 497, Centro, Pariquera-Açu/SP, objetivando discutir sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as vinculações no PPA, com relação aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I da Lei nº. 101/2000 de 04/05/2000.

Deixe sua sugestão no sistema, através do link: <https://forms.gle/1LxtqgcusqbRjb6S9>, sua opinião é muito importante para o Município.

Pariquera-Açu/SP, 16 de março de 2022.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARIQUERA-AÇU



PREFEITURADEPARIQUERA



PREFEITURADEPARIQUERAACU



WWW.PARIQUERAACU.SP.GOV.BR

CATEGORIA: ADMINISTRAÇÃO | Publicado: 17/03/2022

No dia 31 de março acontecerá mais uma audiência pública na Câmara Municipal.

O evento acontece a partir das 18h e terá como pauta a discussão sobre a LDO e as vinculações no PPA, com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Envie suas sugestões pelo link <https://forms.gle/1LxtqgcusqbRjb6S9>

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**Proposta para Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (LDO 2023)****Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, São Paulo, sito a Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro, deu início a Audiência Pública sobre a Proposta para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (LDO 2023) pelo Diretor Administrativo no papel de mediador, Sr. João Batista de Andrade, que orientou sobre a importância da audiência pública, passando a palavra para a Diretora do Departamento de Fazenda a Sr^a Nazareth Batista França de Lima, que demonstrou e explicou sobre a evolução das receitas dos últimos três anos, pelo qual serviram de base para as ações de governo, PPA e LDO, orientou sobre as ações de governo, previsão dos projetos, operações especiais, manutenção das atividades, avaliação das metas das receitas e despesas sendo a previsão da Proposta para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no valor total de R\$ 68.000.000,00; e sobre a mudança da ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). Aos presentes foram sanadas todas as dúvidas e, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência na qual eu, Edite Luiza Mancio Monteiro, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Edite Luiza Mancio Monteiro
Gestora de Controle Interno
CRC: 1SR315943/0-5



Nazareth Batista F. de Lima
CRC: SP 135883/0-7

Lista de presença da Audiência Pública sobre: Projeto de Lei de Orçamentos Desempenháveis (LDO) e as vinculações no PPA, com relação aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Data: 31/03/2022 às 18:00 horas (LDO-2023)

Nome:	RA nº:	Assinatura
Guilherme Moura de Faria	13.767.025-9	
João Batista de Andrade	17600494	
Renata Cristina Lima	42.951865-1	
Marcelly B.F. de Lima	10.450.905-3	
Simone J. Melcher	1844417-3	
Paulo Henrique Barbosa	3.982.642-9	
M ^{re} Alcides Eclaire dos	14.278.307-9	
Flávia Marcondes	42.951.547-9	
Thaís Canavim	34.842.843-1	
Dorival de Lima Almeida	22774446-9	
Rino Roberto da Silva	32561.459-3	
Álvaro Carlos Almeida	18503357	
Edete Luzia M. Monteiro	47.179.698-0	